



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2177	
DE	14, 04, 25 POR	unânime
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M.	14, 04, 25	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 49/ 2025.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo afonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLUSOS** ao Ilm.º Sr. **Ricardo dos Santos Souza**, graduado em Direito pela Universidade da Bahia-Campus Paulo Afonso, Licenciado em LETRAS pela UNICESUMAR-Campus Paulo Afonso, Pós Graduado em Gestão Pública pela UNIVASF-Campus Paulo Afonso, desenvolvendo um trabalho notável como Policial Militar nesta Cidade, atuando como investigador da Policia Civil de 2016 até a presente data, na gloriosa cidade de Paulo Afonso. O Policial Civil Ricardo dos Santos Souza, tem desempenhado suas funções com zelo, dedicação e proatividade, sendo digno dos nossos **Aplausos**.

Que se dê conhecimento dessa Moção:

- Ao Agraciado
- Ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia
- Ao Delegado Geral da Policia Civil do Estado da Bahia.

Sala das Sessões 14 de Março de 2025

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	865		
EM	14, 04, 25	de 20	25
Secretaria Administrativa			

Ver. José Abel Souza
- Autor -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2177
DE	14/04/25
VOTOS CATEGÓRICOS	unânime
MESA DA CÂMARA	14/04/25
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º.50 2025.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo afonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir **HONROSAMENTE** na ata de seus Trabalhos Legislativos, **MOÇÃO DE APLUSOS** a Força Expedicionária Brasileira (FEB) pela **Celebração de 80 anos de suas Vitórias**. A soberania Nacional foi afrontada quando, em 1942, o afundamento de mais de vinte embarcações provocou a morte de civis inocentes. Levando o então Presidente da República, Getúlio Vargas, a romper a neutralidade brasileira na segunda guerra mundial e declarar, posteriormente, estado de beligerância, culminando com a declaração de estado de guerra contra a Alemanha e a Itália. Sendo o roteiro da **FEB** na Itália revestido de honra e glória, pois as vitórias das tropas brasileiras, em 1945, consagraram indiscutivelmente a campanha Militar Brasileira, assegurando a escrita do nome do Brasil na História, sendo esse glorioso feito digno dos nosso **APLAUSOS**.

Que se dê conhecimento dessa Moção:

- Aos Agraciados
- Ao Ministério da Defesa
- Ao Comandante do Exército Brasileiro
- A 1º Companhia de Infantaria

Sala das Sessões 14 de Março de 2025

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	866
EM	14/04/25
	de 2025
<i>Jose</i>	
Secretaria Administrativa	

Jose Abel Souza
Ver. José Abel Souza
- Autor -